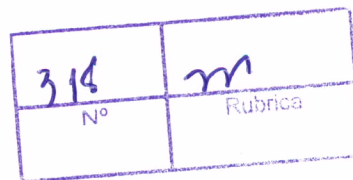




PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000029/2020 - 03/06/2020 - Processo Nº 001715/2020

Vencedor	HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	31.504.150/0001-66
Endereço	RUA Maua, 26 - Santo antonio de Jesus - Aimores - MG - CEP: 35200000
Contato	2799184252 robson@hospfarma.com

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002	00020802	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE ESTERIL HIDROFILA compressa cirurgica de gaze hidrófila - estéril - 7,5cm x 7,5cm, 5 dobras 8 camadas, contém 10 unidades.	PC	3.490,00	0,5000	1.745,00
00003	00003	00021085	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% cloridrato de lidocaína 2%, contendo 30g cada tudo.	TB	350,00	4,4500	1.557,50
00004	00004	00017588	LUVAS CIRURGICAS luvas cirurgica estéries, tamanho nº 7,5, com registro na anvisa.	PR	1.400,00	1,4900	2.086,00
00005	00005	00012384	LUVA - luva latex para procedimento, tamanho m, caixas contendo 100 unidades.	CX	18,00	36,5000	657,00

Total Por Secretaria / Setor: 6.045,50

Total Geral do Fornecedor: 6.045,50

Total Geral: 10.315,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

319	m
Nº	Rubrica



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000029/2020 - 03/06/2020 - Processo Nº 001715/2020

Vencedor	DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME
CNPJ	04.920.577/0001-72
Endereço	AVENIDA VISTA ALEGRE, 616 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
Contato	2732731218 andresf.camilasp@hotmail.com

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

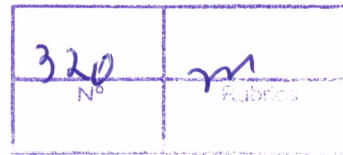
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00008	00020769	AGUA BORICADA (SOLUÇÃO ANTISSEPTICA) água boricada antisséptica (solução antisséptica), frasco com 100ml.	FR	400,00	1,4600	584,00

Total Por Secretaria / Setor: 584,00

Total Geral do Fornecedor: 584,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000029/2020 - 03/06/2020 - Processo Nº 001715/2020

Vencedor	DROGARIA FARMATIVA LTDA EPP
CNPJ	09.369.464/0001-44
Endereço	AVENIDA PADRE FRANCISCO, 683 - CENTRO - VILA VALERIO - ES - CEP: 29785000
Contato	2737281121 farmaviva33@hotmail.com

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00013478	SONDA URETRAL N 12 sonda uretral nº 12, estéril, p.v.c, atóxico siliconizado, apirogênico, cadastrado na anvisa.	UN	5.160,00	0,5500	2.838,00
00006	00006	00012013	ALCOOL EM GEL alcool em gel 70% (álcool etílico hidratado), contendo 1000 ml.	FR	52,00	10,7000	556,40
00007	00007	00010019	SABONETE LIQUIDO sabonete liquido antibacteriano, com ação antisséptica, previne a ploriferação de bactérias, frascos com 250ml.	FR	30,00	8,0500	241,50
00009	00009	00021814	VITAMINA D vitamina d, liquida, frasco com 20ml.	FR	6,00	8,3000	49,80

Total Por Secretaria / Setor: 3.685,70

Total Geral do Fornecedor: 3.685,70





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

Licitação	<b>Pregão Presencial Nº 029/2020 – Processo 0001775/2020</b>
Responsável	JOÃO PAULO DA SILVA
Data	03/06/2020
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0500001.01.0005</b>

321	m
Nº	Rubrica

ATA Nº. 001

**ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020**

Às nove horas (09hs00min) do dia 03/06/2020, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 663, de 02/10/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL de Nº. 029/2020 objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de curativos e medicamentos para atender as demandas judiciais, licitação do tipo “menor preço por item”, com execução parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes no âmbito municipal, e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

**Registra – se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei nº 883/2018.**

Conforme folhas 129-132, houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (Amunes), e no Site Oficial da PMS ([www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br)), sendo que, neste último, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece este pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que “não houve” pedido (s) de esclarecimento (s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** das empresas interessadas, as quais procederam com o protocolo dos seus **ENVELOPES “A” e “B”** para o certame em disputa.

### CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou as seguintes empresas:**

- 1- **HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 31.504.150/0001-66 neste ato representada pelo Sr. **ROBSON CHARLES NASCIMENTO**, com o RG: 22.037.561 SSP.SP e CPF 983.827.307-44.
- 2- **DROGARIA FARMATIVA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 09.369.464/0001-44 neste ato representada pelo Sr. **ROGERIO SERGIO FERRARI**, com o RG: 1.815.379 SSP-ES e CPF 083.874.537-73.
- 3- **DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ 04.920.577/0001-72 neste ato representada pelo Sr. **MAYKSON ANTONIO MONTE**, com o RG: 1.578.397.022 SSP-BA e CPF 057.646.217-98.
- 4- **J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 11.923.577/0001-91 neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SIMOES VIEIRA**, com o CNH 02123350222 DETRAN/ES e CPF 093.121.557-92.

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado aos licitantes o exame no credenciamento das empresas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclames.

### ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu – se início a abertura do “**ENVELOPE A**” – Proposta de Preços - das empresas devidamente credenciadas.

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	<b>Pregão Presencial Nº 029/2020 – Processo 0001775/2020</b>
Responsável	JOÃO PAULO DA SILVA
Data	03/06/2020
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0500001.01.0005</b>

322	m
Nº	RUBRICA

**Lote 1 Rodada 1:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos), DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), **Lote 1 Rodada 2:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 0,63 (sessenta e três centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), **Lote 1 Rodada 3:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 0,61 (sessenta e um centavos), DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 0,60 (sessenta centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), **Lote 1 Rodada 4:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 2 Rodada 1:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), **Lote 2 Rodada 2:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 3 Rodada 0:** HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 4 Rodada 1:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), **Lote 4 Rodada 2:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos), **Lote 4 Rodada 3:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos), **Lote 4 Rodada 4:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos), **Lote 4 Rodada 5:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), **Lote 4 Rodada 6:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), **Lote 4 Rodada 7:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), **Lote 4 Rodada 8:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), **Lote 4 Rodada 9:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), **Lote 4 Rodada 10:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos), **Lote 4 Rodada 11:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos), **Lote 4 Rodada 12:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 5 Rodada 1:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), **Lote 5 Rodada 2:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 37,00 (trinta e sete reais), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos), **Lote 5 Rodada 3:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$ 36,75 (trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), **Lote 5 Rodada 4:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 36,70 (trinta e seis reais e setenta centavos), HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	<b>Pregão Presencial Nº 029/2020 – Processo 0001775/2020</b>
Responsável	JOÃO PAULO DA SILVA
Data	03/06/2020
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0500001.01.0005</b>

323	m
Nº	Rubrica

36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 6 Rodada 1:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 11,78 (onze reais e setenta e oito centavos), **Lote 6 Rodada 2:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 11,68 (onze reais e sessenta e oito centavos), **Lote 6 Rodada 3:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 11,55 (onze reais e cinquenta e cinco centavos), **Lote 6 Rodada 4:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos), **Lote 6 Rodada 5:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 11,38 (onze reais e trinta e oito centavos), **Lote 6 Rodada 6:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos), **Lote 6 Rodada 7:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 11,05 (onze reais e cinco centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 11,00 (onze reais), **Lote 6 Rodada 8:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos), **Lote 6 Rodada 9:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 10,79 (dez reais e setenta e nove centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 10,78 (dez reais e setenta e oito centavos), **Lote 6 Rodada 10:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 10,74 (dez reais e setenta e quatro centavos), **Lote 6 Rodada 11:** J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 10,73 (dez reais e setenta e três centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 7 Rodada 1:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos), J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos), **Lote 7 Rodada 2:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 8,43 (oito reais e quarenta e três centavos), J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), **Lote 7 Rodada 3:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos), J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos), **Lote 7 Rodada 4:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos), J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos), **Lote 7 Rodada 5:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos), **Lote 7 Rodada 6:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos), J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), **Lote 7 Rodada 7:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos), J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R\$ 8,00 (oito reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 8 Rodada 1:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos), **Lote 8 Rodada 2:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos), **Lote 8 Rodada 3:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos), **Lote 8 Rodada 4:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), **Lote 8 Rodada 5:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos), DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 9 Rodada 1:** DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 8,97 (oito reais e noventa e sete centavos), **Lote 9 Rodada 2:** DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 8,96 (oito reais e noventa e seis centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), **Lote 9 Rodada 3:** DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos),



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

Licitação	<b>Pregão Presencial N° 029/2020 – Processo 0001775/2020</b>
Responsável	JOÃO PAULO DA SILVA
Data	03/06/2020
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0500001.01.0005</b>

324	m
N°	Rubrica

DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), **Lote 9 Rodada 4:** DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), **Lote 9 Rodada 5:** DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), **Lote 9 Rodada 6:** DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), **Lote 9 Rodada 7:** DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), **Lote 9 Rodada 8:** DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R\$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos), DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP lance R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) .

**ENVELOPE “B” – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE “B”** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pelos licitantes, o Sr. Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a empresa vencedora, conforme tabela abaixo:

Itens	Empresa	Itens arrematados após a rodada de lances	Vr. Total Final após Rodada de Lances
Conf. Mapa de Vencedor	<b>HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,</b> E-mail <a href="mailto:robson@hospfarma.com">robson@hospfarma.com</a> / <a href="mailto:licitacao@hospfarma.com">licitacao@hospfarma.com</a> Contato (27) 99918-4252 / 99900-7178 / 99615-9510	<b>02,03,04 e 05.</b>	<b>R\$ 10.315,20 (Dez mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos).</b>
	<b>DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP,</b> E-mail <a href="mailto:farmaviva33@hotmail.com">farmaviva33@hotmail.com</a> Contato (27) 3728-1500	<b>01,06,07 e 09.</b>	<b>R\$ 3.685,70 (Três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavo).</b>
	<b>DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA,</b> E-mail <a href="mailto:andresf.camilasp@hotmail.com">andresf.camilasp@hotmail.com</a> Contato (27)3273-1218 – 99988-1433	<b>08.</b>	<b>R\$ 584,00 (Quinhentos e oitenta e quatro reais).</b>

- A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (**ENVELOPE - “B”**), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.
- Ato seguinte, procedeu-se com a convocação por ordem de classificação dos demais licitantes (remanescentes) para que, se desejassem, registrassem seus valores no mesmo preço do licitante vencedor. Seguindo a ordem de classificação, ficou da seguinte sequencia após manifestação dos licitantes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	<b>Pregão Presencial Nº 029/2020 – Processo 0001775/2020</b>
Responsável	JOÃO PAULO DA SILVA
Data	03/06/2020
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0500001.01.0005</b>

325	
Nº	Rubrica

ITEM	VALOR REGISTRADO	2º COLOCADA	3º COLOCADA
001	R\$ 0,55	HOSPIFARMA	VIDA E SAÚDE - DECLINOU
002	R\$ 0,50	FARMAVIVA	VIDA E SAÚDE - DECLINOU
003	R\$ 4,45	FARMAVIVA	VIDA E SAÚDE - DECLINOU
004	R\$ 1,49	JB - AUSENTE	FARMAVIVA - DECLINOU
005	R\$ 36,50	JB - AUSENTE	FARMAVIVA - DECLINOU
006	R\$ 10,70	JB - AUSENTE	HOSPIFARMA
007	R\$ 8,05	JB - AUSENTE	VIDA E SAÚDE - DECLINOU
008	R\$ 1,46	FARMAVIVA	JB - AUSENTE
009	R\$ 8,30	VIDA E SAÚDE - DECLINOU	HOSPIFARMA

- c) Registra-se que a empresa **J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pediu a retirada do documento de HABILITAÇÃO EVELOPE “B” e se ausentou da sessão.

Diante de todo exposto, este D. Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR as empresas: **HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP e DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA** como **vencedoras do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, itens e valores acima indicados (vide).

Nada mais havendo, eu, **JOÃO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, na inexistência de manifestação de recursos, são os autos encaminhados à Procuradoria Geral para análise.

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**CLAUDIO LINO MARES**  
Sub pregoeiro

**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
Membro da Equipe de Pregão

**SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE**  
Membro da Equipe de Pregão

**HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Sr. **ROBSON CHARLES NASCIMENTO**,  
CPF 983.827.307-44.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	<b>Pregão Presencial Nº 029/2020 – Processo 0001775/2020</b>
Responsável	JOÃO PAULO DA SILVA
Data	03/06/2020
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0500001.01.0005</b>

326	m
Nº	Rubrica

**DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP,**  
Sr. **ROGERIO SERGIO FERRARI,**  
CPF 083.874.537-73.

**DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA,**  
Sr. **MAYKSON ANTONIO MONTE,**  
CPF 057.646.217-98.

**J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,**  
Sr. **FELIPE SIMOES VIEIRA,**  
CPF 093.121.557-92.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

327	m
Nº	Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.504.150/0001-66

Certidão nº: 6327094/2020

Expedição: 11/03/2020, às 15:00:27

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.504.150/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

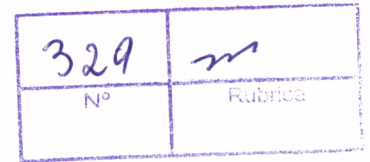
328	m
Nº	Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.504.150/0001-66 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/09/2018
NOME EMPRESARIAL HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAUA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
CEP 35.200-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO DO RIO DOCE	MUNICÍPIO AIMORES
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOMIL@JOMILCONTABIL.CNT.BR	TELEFONE (27) 9615-9510	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2020 às 17:35:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 31.504.150/0001-66

**Razão social:** HOSPFARMA COM DE PROD HOSPITALARES EIREL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032604035254520188
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030203582538113704
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	2020021104051049791905
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012008123797027465
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	2019122205001713504022
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	2019120204342017166302
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110407551752697900
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092810460470184499
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080804523350615818
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072004490286991960
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070103372756511704
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061204435199393526
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052404260326413110
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050503522243887709

Resultado da consulta em 04/06/2020 17:36:45

[Voltar](#)



BRASIL

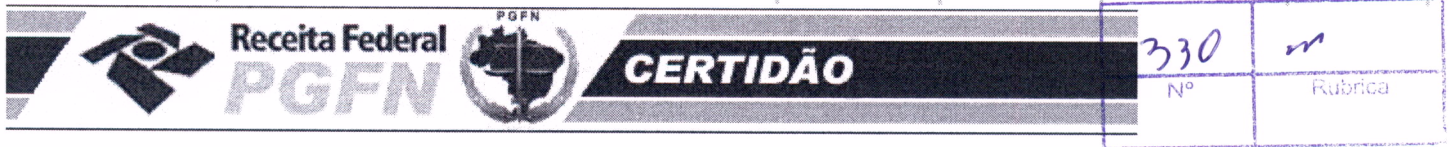
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 31.504.150/0001-66

**Data da Emissão** : 11/03/2020

**Hora da Emissão** : 14:53:54

**Código de Controle da Certidão** : 76EA.5406.7D3C.59F8

**Tipo da Certidão** : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 11/03/2020, com validade até 06/12/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
331  
Nºm  
Rubrica
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**31.504.150/0001-66**  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL**

 DATA DE ABERTURA  
**14/09/2018**

NOME EMPRESARIAL

**HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

 PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel**  
**46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar**  
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**  
**46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO

**R MAUA**

NÚMERO

**26**

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

**35.200-000**

BAIRRO/DISTRITO

**SANTO ANTONIO DO RIO DOCE**

MUNICÍPIO

**AIMORES**

UF

**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**JOMIL@JOMILCONTABIL.CNT.BR**

TELEFONE

**(27) 9615-9510**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**14/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **04/06/2020** às **18:02:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

332	m
Nº	Rúbrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DROGARIA FARMAVIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.369.464/0001-44  
Certidão nº: 10232636/2020  
Expedição: 04/05/2020, às 11:07:09  
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA FARMAVIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.369.464/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Poder Judiciário**  
Estado do Espírito Santo

333	
Nº	Rubrica



**Não foi possível executar essa ação no momento!**

Tente acessar a página novamente dentro de alguns instantes.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

334

Nº

m

Rubrica

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
09.369.464/0001-44  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/02/2008

NOME EMPRESARIAL  
DROGARIA FARMAVIVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
DROGARIAS FERRARI

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV PADRE FRANCISCO

NÚMERO  
683

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
29.785-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
VILA VALERIO

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
FARMAVIVA33@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(27) 3728-1500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
19/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

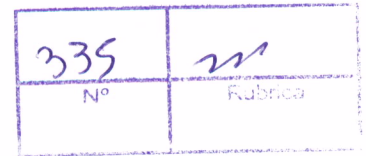
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2020 às 18:08:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 09.369.464/0001-44

**Razão social:** DROGARIA FARMAVIVA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	2020032303553374916759
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030403200171649290
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021403055938270857
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012603332966467900
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010704363980577339
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	2019121905465297289948
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113003402163096683
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111102450807379247
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102303221821921930
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	2019100402582120839173
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	2019091504565396355656
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082704304431663408
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080803162624963940
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072003121116502767
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070102155880627206
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061202591178818842
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052402470623388895
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050502121135290447
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041603080476146744
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032803253316498190
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	2019030903091016352938
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	2019021801401964571922
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013003544939914701
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011103125310334443
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122302351059901485
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120403584784359910
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	2018111507572850697400
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	2018102703080942880886
08/10/2018	08/10/2018 a 06/11/2018	2018100801312815498160
19/09/2018	19/09/2018 a 18/10/2018	2018091902512505653313
21/08/2018	21/08/2018 a 20/09/2018	2018082102205720221277



BRASIL



Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

 <b>Receita Federal</b> <b>PGFN</b>	<b>CERTIDÃO</b>	336 Nº	 Rubrica
--	-----------------	-----------	--

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 09.369.464/0001-44

**Data da Emissão** : 17/02/2020

**Hora da Emissão** : 14:12:55

**Código de Controle da Certidão** : B8DA.6C5D.7803.4E40

**Tipo da Certidão** : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 17/02/2020, com validade até 13/11/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)



Buscar

Nº

Função

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da FazendaReceita  
Estadual ESTesouro  
Estadual ESDUA  
ELETRÔNICOCERTIDÃO  
NEGAT. DE DÉBITOAGÊNCIA  
VIRTUALNOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

## CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa  
de Débito.Emissão de Certidão Negativa  
de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal AgênciaVirtual Área Pública Certidão Validação de Certidões

A | A

## Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ:

09.369.464/0001-44

Número da Certidão:

20200000114325

Enviar

Certidão Negativa de Débitos válida.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20200000114325  
 CNPJ: 09.369.464/0001-44  
 Data de Emissão: 06/05/2020  
 Válida Até: **04/08/2020**  
 Autenticação Eletrônica: 0005.0B30.F3A0.86B6  
 Data da Validação: 04/06/2020

## LINKS ÚTEIS

Simplifica ES  
 Incat  
 Junta Comercial do ES  
 Licitações  
 Ministério da Fazenda  
 Receita Federal  
 Simples Nacional  
 Sintegra

ALES - Assembleia Legislativa do ES  
 CONCLA - Comissão Nacional de Classificação  
 CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária  
 DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito  
 DIO - Diário Oficial do ES  
 ESAF - Escola de Administração Fazendária  
 NFe - Portal Nacional

## BANCOS

Banestes  
 Banco do Brasil  
 Bradesco  
 Caixa Econômica Federal  
 Itaú  
 Santander  
 Sicoob

## DÚVIDAS?

Fale Conosco

## SERVIDOR

Webmail

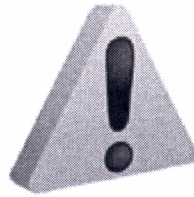






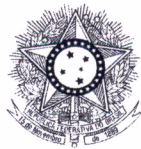
**Poder Judiciário**  
Estado do Espírito Santo

338	21
Nº	Rubrica



**Não foi possível executar essa ação no momento!**

Tente acessar a página novamente dentro de alguns instantes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

339	m
Nº	Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.920.577/0001-72

Certidão nº: 12803632/2020

Expedição: 02/06/2020, às 15:18:00

Validade: 28/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.920.577/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

340	277
Nº	Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.920.577/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA VIDA E SAUDE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANGELO SUZANO	NÚMERO 616	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2020 às 18:17:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



341	m
Nº	Rubrica

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.920.577/0001-72

Razão social: DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031304080687346640
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022304122730321364
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020405253802009256
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011605070127138893
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122804240766183379
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120903055896777307
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112004460257534684
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110103282469754662
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101306091945287770
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092403101625481826
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090503235830644820
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081703393404723526
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072901422093665508
03/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071003253075934945
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062101421967020802
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060201352520130223
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	2019051403395075645717
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	2019042503110608791204
06/04/2019	06/04/2019 a 05/05/2019	2019040603002071660049
18/03/2019	18/03/2019 a 16/04/2019	2019031802012142649131
27/02/2019	27/02/2019 a 28/03/2019	2019022703473570411451
08/02/2019	08/02/2019 a 09/03/2019	2019020802483583102207
20/01/2019	20/01/2019 a 18/02/2019	2019012001571552791240
01/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019	2019010103010558938108
13/12/2018	13/12/2018 a 11/01/2019	2018121303591371150052
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/2018	2018112402461034858859
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110503553767664303
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101722204425104880
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092803381522445043
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090902325855703022
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082103072013025174



	<b>Receita Federal</b> <b>PGFN</b>		<b>CERTIDÃO</b>	342	m
				Nº	Rubrica

## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 04.920.577/0001-72

**Data da Emissão** : 14/04/2020

**Hora da Emissão** : 14:31:26

**Código de Controle da Certidão** : 33FF.1326.9D6F.82CC

**Tipo da Certidão** : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 14/04/2020, com validade até 11/10/2020.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Fazenda



Receita  
Estadual ES



Tesouro  
Estadual ES



DUA  
ELETRÔNICO



CERTIDÃO  
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA  
VIRTUAL



NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

## CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa  
de Débito.

Emissão de Certidão Negativa  
de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal AgênciaVirtual Área Pública Certidão Validação de Certidões

A | A

## Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ:

Número da Certidão:

**Certidão Negativa de Débitos válida.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 2020000174906  
CNPJ: 04.920.577/0001-72  
Data de Emissão: 02/06/2020  
Válida Até: **31/08/2020**  
Autenticação Eletrônica: 0012.4330.F9A0.D8D0  
Data da Validação: 04/06/2020

## LINKS ÚTEIS

<a href="#">Simplifica ES</a>	<a href="#">ALES - Assembleia Legislativa do ES</a>
<a href="#">Incat</a>	<a href="#">CONCLA - Comissão Nacional de Classificação</a>
<a href="#">Junta Comercial do ES</a>	<a href="#">CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária</a>
<a href="#">Licitações</a>	<a href="#">DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito</a>
<a href="#">Ministério da Fazenda</a>	<a href="#">DIO - Diário Oficial do ES</a>
<a href="#">Receita Federal</a>	<a href="#">ESAF - Escola de Administração Fazendária</a>
<a href="#">Simples Nacional</a>	<a href="#">NFe - Portal Nacional</a>
<a href="#">Sintegra</a>	

## BANCOS

[Banestes](#)  
[Banco do Brasil](#)  
[Bradesco](#)  
[Caixa Econômica Federal](#)  
[Itaú](#)  
[Santander](#)  
[Sicoob](#)

## DÚVIDAS?

[Fale Conosco](#)

## SERVIDOR

[Webmail](#)







**Prefeitura Municipal de Sooretama**

394	27
Nº	Rubrica

## TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

### DADOS DO CONTRIBUINTE

**Nome:** DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA - EPP

**CNPJ:** 04.920.577/0001-72

### DADOS DA CERTIDÃO

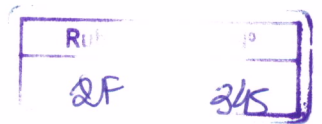
#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Número:** 20200000415

**Emitida:** 02/06/2020

**Validade:** 60 dias - 01/08/2020

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20200000415 em 04/06/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

**Processo Administrativo:** 001775/2020  
**Pregão Presencial** 029/2020  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.

## **PARECER JURÍDICO**

**EMENTA:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO

### **1) RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de curativos e medicamentos para atender as demandas judiciais.

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequência cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumprе destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

É o relatório.





## **2) APRECIÇÃO JURÍDICA**

Passa-se doravante a opinar quanto à recomendação à autoridade máximo no tocante a homologação do certame.

### **2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA**

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando a eventual aquisição dos produtos descritos no Termo de Referência e no Edital do certame, em conformidade com as disposições contidas na Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) e Lei nº 10.520/2002.

Sobre a questão, vejamos o que diz o Art. 4º da Lei 10.520/2002, in verbis:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

- XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
- XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e
- XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado vêm que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

## **2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL**

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 79-84, esta procuradoria não encontrou no Edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

## **2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS**

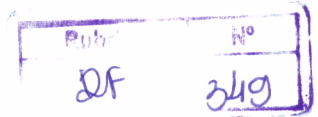
O artigo 4, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias para a apresentação das propostas.

Assim, observa-se que o Edital originário do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 15/05/2020,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



noticiando a abertura da sessão no dia 03/06/2020 (fls. 129-132). Portando, está em conformidade com a exigência legal.

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

## **2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES**

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende da Ata de fl. 321-326, foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 03/06/2020, às 09h00min, conforme publicação, contendo o nome dos interessados no credenciamento.

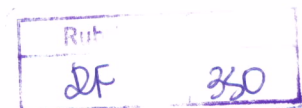
Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.

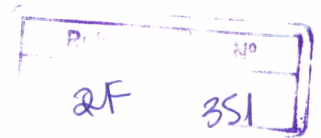
Dessa forma, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.

Finalmente, após regular publicação, ocorreu a sessão no dia 03/06/2020, às 09h00min (fls. 321-326), onde foram credenciadas as empresas HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DROGARIA FARMATIVA LTDA EPP, DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA e J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. Foi procedida a rodada de lances a fim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



de garantir a vantajosidade da contratação, no patamar dos orçamentos levantados nos autos. Sendo declarada como vencedoras do certame as empresas HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DROGARIA FARMATIVA LTDA EPP e DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA

As empresas vencedoras, consoante documentos juntados aos autos, atendeu às exigências do Edital.

### **3) DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público, devendo o contrato obedecer ao que assevera o Art. 55 da Lei 8.666/1993.

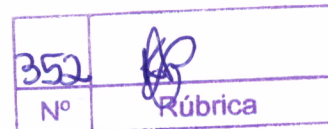
Conforme orientação da CPL, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.

É o parecer.

Sooretama, 05 de junho de 2020.

**OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA**  
SUBPROCURADOR GERAL MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES  
RUA VITORIO BOBBIO, Nº 281 – CENTRO – SOORETAMA – ES – CEP: 29.927-000 –  
CNPJ: 01.612.155.0001-41 – TELFAX: (27) 3273-1282

## DESPACHO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2020

PROCESSOS nº 01775/2020

O Prefeito Municipal de Sooretama, conjuntamente com a Secretaria de Saúde, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020** objetivando a **contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de curativos e medicamentos para atender as demandas judiciais**, licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, com execução **PARCELADO** regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora as empresas descritas abaixo:

ITENS	EMPRESA	CNPJ nº	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
002,003,004 e 005.	<b>HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	31.504.150/0001-66	<b>R\$ 6.045,50</b> (Seis mil quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
008.	<b>DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME</b>	04.920.577/0001-72	<b>R\$ 584,00</b> (Quinhentos e oitenta e quatro reais.)
001,006,007 e 009.	<b>DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP</b>	09.369.464/0001-44	<b>R\$ 3.685,70</b> (Três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sooretama-ES, 05 de junho de 2020.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDINALVA PEREIRA SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE